

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Prefeito do Município de Olinda, Dr. **Lupércio Carlos do Nascimento**, concernente ao exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 42, III, f, da Resolução nº 573/91 – Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – PE -, faz saber que a Câmara aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada, com ressalvas, a Prestação de Contas do, então, Prefeito do Município de Olinda - PE, Sr. **Lupércio Carlos do Nascimento**, concernente ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Olinda, em 25 de julho de 2023.


VER. SAULO HOLANDA
Presidente